

EDITAL DO II CONCURSO VESTIBULAR - 2012

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem o artigo 44, inciso II, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 e a Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997, e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da FAFIPE, torna público que as inscrições ao Concurso Vestibular para ingresso nesta Faculdade, para preenchimento das vagas nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação e Psicologia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia, Física, Artes Visuais e no Curso Tecnologia em Agronegócio estarão abertas aos interessados obedecendo às condições constantes deste Edital. Constitui o anexo, integrante deste Edital, o catálogo contendo as informações exigidas pela Deliberação CEE 18/97, de 29 de outubro de 1997.

I - DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO: de 02 a 20 de janeiro de 2012.

LOCAIS : **Penápolis**

Fundação Educacional de Penápolis

Av. São José, 400 (18) 3654-7690

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 21:00 horas

Secretaria da Faculdade.

On-line: www.funep.edu.br

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Cédula de Identidade e CPF;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 15,00, acompanhado do Cartão do Candidato autenticado pela Funep.

CONDIÇÃO:

A inscrição para o Concurso Vestibular poderá ser feita sob condição de que o candidato apresente prova da Conclusão do Ensino Médio ou equivalente até o ato da matrícula.

O não cumprimento desta condição importará em nulidade absoluta da classificação e impedimento da matrícula.

A inscrição feita por terceiros deverá ser acompanhada de procuração específica para esse fim.

II - DOS CURSOS, VAGAS, DURAÇÃO E PERÍODO

Cursos	Vagas	Duração	Período
Bacharelados			
Administração	67	8 semestres	Noturno
Ciências Contábeis	41	8 semestres	Noturno
Sistemas de Informação	49 D 50 N	8 semestres	Diurno Noturno
Psicologia	44 D 50 N	10 semestres	Diurno Noturno

Licenciaturas			
Artes Visuais	120	6 semestres	Noturno
Ciências Biológicas	174	6 semestres	Noturno
Matemática	100	6 semestres	Noturno
Pedagogia	45 D 60 N	7 semestres	Noturno
Física	60	6 semestres	Noturno
Tecnologia			
Agronegócio	50 D 60 N	6 semestres	Diurno Noturno

III - DAS PROVAS

1. Data e Horário

22/01/2011 (Domingo)

Das **9:00 às 12:00 horas**

2. Local das Provas

Campus da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis
Av. São José, nº 400, Penápolis - SP.

3. Conteúdo e Pesos

1. Redação: 50 pontos

Constará de uma dissertação versando sobre assunto da atualidade, em que o candidato deverá revelar sua capacidade de mobilização de conhecimentos e opiniões ordenados em exposição, argumentação e conclusões. A correção levará em conta a adequação do texto ao tema proposto, a elaboração crítica, a solidez dos argumentos, o domínio da língua formal e a fluência da linguagem. Serão avaliados também os aspectos de coesão lingüística e coerência das idéias, o encadeamento argumentativo e a progressão discursiva.

2. Interpretação de texto, fatos lingüísticos e Atualidades: 50 pontos

A interpretação de texto visa avaliar no candidato a capacidade de ler, compreender e interpretar um texto literário ou não, de modo a revelar a apreensão dos sentidos explícitos e/ou implícitos. Será avaliado também seu grau de conhecimento em relação à estrutura textual, aos elementos discursivos e expressivos e aos fatos gramaticais, além de aspectos relacionados a atualidades científicas ou não, presentes no cotidiano das pessoas. Desta prova constarão 10 questões de múltipla escolha.

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS - 100 (CEM)

3. Recomenda-se ao candidato apresentar-se, no mínimo, meia hora antes do horário fixado.
4. Não será admitida a entrada de candidato no Campus Universitário após o horário marcado para o início dos exames.
5. A Cédula de Identidade constitui documento obrigatório para a identificação do candidato e para seu ingresso na sala estipulada, para a realização das provas.

OBS. - Caso haja extravio do documento de identidade, o candidato deverá dirigir-se ao Coordenador do Vestibular para as providências cabíveis, antes do início da prova.

6. É vedado ao Candidato o acesso às salas portando outros materiais que não os seguintes obrigatórios:
 - Cédula de Identidade do Candidato
 - Lápis preto
 - Caneta esferográfica azul ou preta
 - Borracha macia.
7. Candidatos com deficiência física, acidentados ou doentes, que comprovem impossibilidade de prestar exames com os demais, poderão requerer à Comissão Coordenadora do Vestibular, condições especiais de exame, desde que apresentem, em tempo hábil, laudo médico comprobatório da sua condição.
8. A Comissão Coordenadora poderá atender esses casos se julgar viável.
9. O candidato somente poderá se retirar da sala após esgotado o prazo estipulado pela Comissão.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

1. O preenchimento das vagas obedecerá aos seguintes critérios:
 - 1º Ordem de opção pelos cursos oferecidos;
 - 2º Soma total dos pontos obtidos nas provas.
2. Em caso de empate na última colocação da classificação final correspondente ao Curso, prevalecerão as notas atribuídas às seguintes provas:
 - 1º Redação
 - 2º Interpretação de texto, fatos lingüísticos e Atualidades.Persistindo o empate, será admitido o candidato de maior idade.
3. Critérios de desclassificação dos candidatos:
 - a) Ausência
 - b) Nota ZERO em qualquer uma das Provas (Redação e Interpretação de texto, fatos lingüísticos e atualidades)
 - c) Uso de qualquer meio fraudulento.Não será, em hipótese alguma, concedida vista ou revisão de provas.

V - DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação dos Candidatos à matrícula será feita de acordo com a classificação publicada no quadro de aviso desta Faculdade, no dia 25/01/2012.
2. Após o período de matrícula, se houver vagas remanescentes, a Faculdade convocará novos candidatos, segundo a ordem de sua classificação e opção, em lista de espera publicada no local descrito no item V.1, no dia 25/01/2012.

VI - DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas no período de 25 a 30 de janeiro de 2012, das 8:00 às 22:00 horas, na Secretaria da Faculdade, à Av. São José, 400 - Penápolis.
2. Efetivadas as matrículas em primeira chamada, ocorrerá remanejamento de cursos para os candidatos já matriculados, desde que tenham declarado esse desejo e haja vaga em sua opção preferencial.

3. As matrículas dos candidatos relacionados na lista de espera serão realizadas no dia 31 de janeiro de 2012, das 8:00 às 22:00 horas.
4. Será considerado desistente o candidato que não efetuar matrícula no prazo fixado neste Edital, ficando excluído de qualquer convocação posterior ao mesmo curso.
5. Será obrigatória a entrega dos seguintes documentos no ato da matrícula:
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias;
 - Cédula de Identidade, em duas vias;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF), uma via;
 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento, em duas vias;
 - Título de Eleitor ou protocolo, uma via;
 - Documento Militar, uma via;
 - Uma foto 3 x 4 recente;
 - Comprovante de Residência.

É condição indispensável para a matrícula a apresentação de todos os documentos acima referidos e o comprovante de pagamento da parcela relativa à primeira mensalidade de 2012.

OBS.–O candidato menor de 18 anos, de acordo com o Novo Código Civil, deverá comparecer com seu responsável legal, para efetuar sua matrícula.

6. A Faculdade se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos, exceto as que disponibilizarem um número menor de vagas; seu funcionamento com número aproximado fica a critério do Conselho Diretor da Fundação. Caso não se forme turma, o candidato poderá optar por outro curso com vagas remanescentes ou pela devolução das quantias pagas. Não cabe recurso contra decisão do Conselho.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A simples inscrição ao Concurso Vestibular configura o conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Vestibular, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para este Concurso.
2. A matrícula em um dos Cursos de Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis estabelece o compromisso do aluno de obediência ao Estatuto e ao Regimento Interno da Instituição, às normas financeiras da Entidade Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.
3. Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Penápolis, 28 de dezembro de 2011.

Prof^ª Dr^ª Fabiana Ortiz Tanoue de Mello
Diretora